

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em, 23, 3 2011
Costa

Assessoria de Plenário

IND 964 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CODESOTMAT

Em, 24, 03, 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Obras, em conjunto com o Administrador Regional do Gama, que promova a limpeza e revitalização da área verde entre as quadras 01, 03, 05 e 07 do Setor Oeste.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras, em conjunto com o Administrador Regional do Gama, que promova a limpeza e revitalização da área verde entre as quadras 01, 03, 05 e 07 do Setor Oeste.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 964 /2011
Folha Nº 20

JUSTIFICAÇÃO

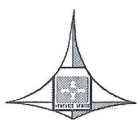
A área verde entre as quadras 01, 03, 05 e 07 do Setor Oeste sofre com o descaso do poder público, tornando-se depósito de lixo, e ficando mais suscetível a criminalidade.

Cabe ao Poder executivo assegurar os direitos relativos à educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto. A promoção o bem-estar da população e a preservação dos interesses gerais e coletivos são objetivos prioritários do Distrito Federal.

Para o melhor aproveitamento da área é necessário: iluminação pública (em caráter emergencial), calçamento das vias, criação de jardim, campo de futebol e espaço ocupacional para desenvolvimento de atividades.

Ante o exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras, em conjunto com o Administrador Regional do Gama, que promova a limpeza e revitalização da área verde entre as quadras 01, 03, 05 e 07 do Setor Oeste.

m



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado **WASNY DE ROURE**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 964 / 2011
Folha Nº 20